



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 007/2022-SMTUR

PROCESSO SEI: 6076.2022/0000147-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Prestação de serviço móvel pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.611,96 (quatro mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através da Secretaria Municipal de Turismo, inscrita no C.N.P.J. nº 45.000.431/0001-96, com sede na Rua Libero Badaró, nº 377 – 13º Andar – Conj 1301, Centro – São Paulo, CEP: 01009-906, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete **DANILO MOTA OLIVEIRA**, conforme Portaria de Delegação 01/SMTUR/2022, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, de outro a empresa **CLARO - SA** – CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henrill Dunant, 750, Torres A e B – Santo Amaro, São Paulo – SP CEP: 04.709-110, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.859.082-1 e inscrito no CPF sob nº 908.273.765-53, conforme instrumento probatório, designado a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho SEI nº 090507291, publicado no DOC de 26/09/2023, do processo SEI 6076.2022/0000147-7, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 007/2022-SMTUR**, conforme segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente aditivo é de R\$ 4.611,96 (quatro mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos).

2.2 As despesas com o presente aditamento para o presente exercício compreenderão o valor de R\$ 929,83 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), as quais serão cobertas pela Nota de Empenho nº 92043/2023, emitida na dotação orçamentária nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, devendo o restante onerar a dotação própria do exercício subsequente, observando o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 O presente termo de aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação da Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam inalteradas e ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.





E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

Danilo Mota Oliveira
Chefe de Gabinete
RF: 752.247-9
SMTUR

DANILO MOTA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Carlos Fernando
Meira Filho

Assinado de forma digital por
Carlos Fernando Meira Filho
Dados: 2023.10.02 17:15:14
-03'00'

CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO
Representante legal
CLARO - SA

TESTEMUNHAS:

1: *Fabio Guazzelli*
RG: *29.037-346-1*

2: *Agatha de Paulo*
RG: *37.975.388-1*